

Estou vendo Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo A.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A i9Advisory Consultoria Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05401-400 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.828.090/0001-09 ("<u>19Advisory</u>" ou "<u>Sociedade</u>") é uma consultoria de investimentos independente e credenciada na CVM, tendo como sócios fundadores o Sr. Diego Gatto Condado, o Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos, o Sr. Rone Ferreira de Almeida e o Sr. Silvio Luiz dos Santos.

A Sociedade possui foco em clientes caracterizados por investidores institucionais e famílias auxiliandoos a conquistar suas metas individuais, recomendando investimentos de forma adequada, em linha com o perfil de risco e as necessidades dos clientes.

Em 17 de junho de 2022, a totalidade da cotas emitidas pela Sociedade foi adquirida pela Galapagos Investimentos IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 72, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.180/0001-15 ("Galapagos IV"), permanecendo o fundador Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos como Diretor Presidente.

Em abril do ano de 2024 a 19Advisory aceitou a renúncia do Sr. Elber Kenji Numata Ogasavara e promove Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos ao cargo de Diretor de Consultora de Valores Mobiliários. Ainda no referido mês elegeu o Sr. Victor Almeida da Cruz ao cargo de diretor Presidente.



Ainda sobre as alterações, a 19 Advisory elegeu no mesmo ato a Sra. Livia Sakimoto Shie ao cargo de Diretora de Compliance.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 17 de junho de 2022, os antigos sócios Diego Gatto Condado, Relton Rodrigues da Silva, Lívia Sakimoto Shie, Rone Ferreira de Almeida, Silvio Luiz dos Santos, Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos e Victor Almeida da Cruz transferiram integralmente todas as quotas de suas titularidades à Galapagos IV, a qual tornou-se a única sócia da Sociedade.

Em 12 de abril de 2024, o Sr. Jordanno Brunoo Nicoletta dos Santos, assume o cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e o Sr. Victor Almeida da Cruz, Diretor Presidente.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais

Em relação aos recursos humans, em 12 de abril de 2024, houve as nomeações de (i) Victor Almeida da Cruz para o cargo de Diretor Presidente em substituição a Elber Kenji Numata Ogasavara, (ii) Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos para o cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, (iii) Livia Sakimoto Shie para o cargo de Diretora de Compliance, mantendo os Sr. Roberto Santiago Takatsu como diretor Financeiro.

d. regras, procedimentos e controles internos

Não houve alterações relevantes.

- 3. Recursos humanos1
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

01 (um)

b. número de empregados

13 (trezes)

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



c. número de terceirizados

0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (CPF/ME sob o nº 288.973.148-05); e, Victor Almeida da Cruz (CPF/ME sob o nº 325.642.598-47

4. Auditores

- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial
 - b. data de contratação dos serviços
 - c. descrição dos serviços contratados

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim, com base nas demonstrações financeiras, é possível atestar que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da i9Advisory com a atividade desenvolvida.

6. Escopo das atividades

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

A I9Advisory atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos a investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de tal atividade.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria



- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativo aos valores mobiliários;
- Certificados de depósito de valores mobiliários.
- Cédulas de debêntures;
- Cotas de fundos de investimento em valores imobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- Notas comerciais;
- Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- Outros contratos derivativos, independente dos ativos subjacentes; e
- Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.
 - c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Desde a fase de admissão/prospecção do cliente, a área comercial e todos os colaboradores, devem estar atentos não só às metas quantitativas, mas também às qualitativas, buscando clientes que se enquadrem na estratégia operacional da i9Advisory.

Todos os colaboradores, em especial aqueles que integram a área comercial, são responsáveis pelo completo preenchimento do formulário *Conheça seu Cliente*, descrevendo todas as informações sobre o cliente que se encontram sob seu conhecimento e domínio, não economizando esforços para alinhar e buscar informações acerca do cliente, em plena atenção às informações relevantes, diligenciando com uso dos mecanismos disponíveis para a verificação e complementação dos dados coletados.

Nesta oportunidade, a Sociedade, quando aplicável, apresenta a seus clientes um formulário com perguntas objetivas com a finalidade de aferir o perfil de risco do cliente, de acordo com o quanto disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 30/21, e recomendar a esse apenas produtos financeiros que sejam adequados a esse perfil.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não sejam de consultoria de investimentos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.



A I9Advisory atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos para investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de tal atividade.

A Sociedade é controlada unicamente pela Galapagos Participações Ltda. ("<u>Galapagos Participações</u>"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.879.273/0001-06, a qual detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela i9 Advisory, sendo, portanto, sua única sócia.

A GalapagosParticipações Ltda. enquadra-se como sociedade não operacional e tem por objeto social a participação em outras sociedades que não sejam instituições financeiras. Desta forma, a GalapagosParticipações Ltda. não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela I9Advisory.

Por sua vez, a Galapagos Participações Ltda. detém participações societárias diretas na Volcano Gestão e Cobrança Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.202.261/0001-05 ("Volcano Cobrança") e LDB Consultoria Financeira Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.341.935/0001-25 ("LDB"), todas com sede na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-400, todas com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, cj. 72, Jaridm Paulistano, CEP 01.452-001.

- (i) A Volcano Cobrança é uma empresa cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Participações e cujo objeto social é a prestação de serviços de consultoria na recuperação de ativos judiciais. Atualmente, a Volcano Cobrança não possui relação comercial com a i9Advisory.
 - A LDB é uma empresa cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Participações e cujo objeto social é a atividade de consultoria de valores mobiliários.

Já a Galapagos Capital Control Participações S.A. ("Galapagos Control") detém controle direto das seguintes sociedades: Galapagos Participações (acima qualificada); Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos Capital"); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos Wealth Management"); Galapagos Estruturação S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78 ("Galapagos Estruturação"); na Galapagos Holding Financeira Ltda. ("Galapagos Holding Financeira"), sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.255.769/0001-09; e na Galapagos Holding Seguradora Ltda. ("Galapagos Holding Seguradora") sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.780.601/0001-53.

- (i) A Galapagos Capital é uma sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Control e seu objeto social constitui: na participação no capital social e nos resultados de outras sociedades; na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outro ativos; e na prestação de serviços.
- (ii) A Galapagos Wealth Management é sociedade cujo capital social é detido 100% pela



Galapagos Control, e cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Neste sentido, a Galapagos Wealth Managament opera de maneira totalmente independente da I9Advisory, bem como as empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregração física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

- (iii) A Galapagos Estruturação é sóciedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em outras sociedades, exceto holdings, e na prestação de atividade de consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- (iv) A Galapagos Holding Financeira é sóciedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.
- (v) A Galapagos Holding Seguradora é sóciedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.

A Galapagos Capital possui participação direta nas sociedades PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.251.632/0001-05 ("PX"); Voltera Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"); Grafeno Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno"); e BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tte. Negrao, nº 140, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.902.818/0001-60 ("BRV 09").

- (i) A PX é uma empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente do referido fundo, obedecendo, assim, os padrões mercadológicos.
- (ii) A Voltera Holding é uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais, quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 ("Voltera Energia") e a Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 ("Voltera Serviços"). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iii) A Grafeno é uma empresa que administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Os termos finais de tais contratações deverão ser submetidos ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer abertura de conta caso se constate conflito de interesses e que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iv) A BRV 09 é empresa que tem por objeto a participação como investidora de recursos de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social. Atualmente, a BRV 09 não possui relação comercial com a i9Advisory.



A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400 ("Volcano I"); na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"); e na Galapagos Investment Solutions Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS").

- (i) A Volcano I e a Volcano II são empresas nas quais a Galapagos Wealth Management detém 100% (cem por cento) do capital social e são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pelas referidas empresas somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.
- (ii) A GIS, empresa na qual a Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. possui 100% (cem por cento) do capital social e que tem como objeto a atividade de administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e de gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos por intermédio de veículos de investimento. Poderá haver conflito de interesses entre as atividades da GIS e da i9 Advisory na ocasião dessa recomendar ativos geridos por aquela. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

Para todos os fins, a I9Advisory possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedaes do grupo econômico da Galapagos, sendo a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory com total independência.

Entretanto, reitera-se que, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de consultoria exercidas pela I9Advisory e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conlfito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes, ou no limite, caso nao seja possivel endereçar tal conflito, recusar a transação.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
- 45 (quarenta e cinco) clientes caracterizados como investidores profissionais.
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais



10 (dez)	s jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii inctitui		
III. IIIStitui	ções financeiras	
02 (dois)		
iv. entidad	des abertas de previdência complementar	
0 (zero)		
v. entidad	les fechadas de previdência complementar	
27 (vinte e sete)		
vi. regime	s próprios de previdência social	
0 (zero)		
vii. segura	adoras	
04 (quatro)		
viii. socied	dades de capitalização e de arrendamento mercantil	
0 (zero)		
ix. clubes	de investimento	
0 (zero)		
x. fundos	de investimento	
0 (zero)		
xi. investi	dores não residentes	
0 (zero)		
xii. outros	s (especificar)	
0 (zero)		
6.4 Fornecer out	tras informações que a empresa julgue relevantes	
Não há outras informa	ações relevantes a serem fornecidas.	
7. Grupo econôi	mico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		



A controladora direta da i9Advisory. é a Participações, detentora de 100% (cem por cento) das cotas emitidas por aquela.

Já a sociedade controladora direta da Galapagos Participações é a Galapagos Control. Em conjunto com a Galapagos Participações, as sociedades Galapagos Capital, Galapagos Estruturação e Galapagos Wealth Management, Galapagos Holding Financeira, Galapagos Holding Seguradora são sociedades de controle comum da Galapagos Control.

Por último, as sociedades controladoras diretas da Galapagos Control. são:

- (i) Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sobs as Leis de Delawere);
- (ii) Galapagos Capital Holding Limited (veículo constituído sobs as Leis de Cayman); e
- (iii) Galapagos Partnership Holding Limited (veículo constituído sobs as Leis de Cayman).
 - b. controladas e coligadas

Não há sociedades controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da I9Advisory em outras sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

As cotas emitidas pela i9Advisory são detidas integralmente pela Galapagos IV.

e. sociedades sob controle comum



Galapagos Investment Solutions Ltda. (CNPJ: 29.158.123/0001-37)

Taler Planejamentos Financeiros Ltda. (CNPJ 05.794.902/0001-60)

Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06)

Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05)

Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)

Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36)

Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60

Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04)

Galapagos Estruturação S.A. (CNPJ 44.574.988/0001-78)

Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58)

Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13)

Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 18.483.379/0001-01)

CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 40.632.254/0001-47)

Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09)

Galapagos Capital DTVM (CNPJ 28.650.236/0001-92)

Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)

Galapagos Capital Investimentos e Participações (CNPJ 32.706.879/0001-88)

PX Consultoria Ativos Judiciais (CNPJ 41.251.632/0001-05)

Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04)

Grafeno Holding S.A. (CNPJ 34.338.179/0001-03)

Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53)

Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21)

Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)

LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda. (CNPJ 21.027.711/0001-20)

LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda (CNPJ 26.262.902/0001-90)

LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25)

LDB Previdência no Brasil Ltda. (CNPJ 42.644.397/0001-02)

LDB Pro Gestão Ltda. (CNPJ 28.611.848/0001-76)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Informação não obrigatória.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimento

Responsável por decisões recomendações de investimento, aprovação de gestores e veículos, acompanhamento de atribuição de performance nas classes e discussão de cenário responsável por aprovação de mandatos e decisões entre classes, discussão de taxas de retorno a curto e longo prazo.

Comitê de Compliance e PLDFT

São tratados assuntos relacionados ao mercado de capitais e outros relacionados à Sociedade visando à atualização e treinamento dos colaboradores, avaliação da eficácia dos controles internos adotados e da necessidade de aperfeiçoamento, assim como análise de eventuais falhas identificadas. Também é atribuição deste comitê o gerenciamento do risco de utlização das atividades da i9Advisory para práticas ilícitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, atribuindo classificação de risco e determinando rotinas de supervisão às situações/fatores de exposição.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Membros: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários; e analistas da área de consultoria de valores mobiliários.

Comitê de Risco e Compliance

Periodicidade: Sob demanda.

Membros: Diretor de Compliance e os analistas da área de compliance e PLDFT.

Registro das Decisões: Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



Victor Almeida da Cruz

Cargo: Diretor Presidente.

Atribuições: responsável pela coordenação dos demais diretores da Sociedade e reporte de informações aos acionistas controladores.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos

Cargo: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

Atribuições: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

Roberto Santiago Takatsu

Cargo: Diretor Financeiro.

Atribuições: responsável pela área financeira/tesouraria da Sociedade.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

Livia Sakimoto Shie

Cargo: Diretor de Compliance

Atribuições: é a responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Informação não obrigatória.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos

b. idade

42 anos

c. profissão



Atuário		
	d. CPF ou número do passaporte	
288.973.	148-05	
	e. cargo ocupado	
Diretor		
	f. data da posse	
12/04/20	24	
	g. prazo do mandato	
Indeterm	inado	
	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
Responsá	ável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.	
	a. nome	
Livia Saki	moto Shie	
	b. idade	
42 anos		
	c. profissão	
Administradora		
	d. CPF ou número do passaporte	
308.579.	768-85	
	e. cargo ocupado	
Diretor		
	f. data da posse	
12/04/20	24.	
	g. prazo do mandato	
Indeterm	inado	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		
Responsá	ável pela atividade de compliance.	
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		



a. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; Bacharel em Ciências Atuariais; Mestre em engenharia elétrica pela POLI/USP; Marketing e Gestão de Marketing – Harvard University. ii. aprovação em exame de certificação profissional CPA20 - Anbima iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo Atua desde 2015 na 19 Advisory, tendo alterações de funções, todas elas de acordo com sua capacidade técnica e certificação. Atualmente responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, especialista em recomendação de investimentos para investidores institucionais e dos segmentos private/Corporate. 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; Bacharelado em Física pela USP/SP MBA em Corporate Finance – Faculdade Getúlio Vargas (FGV/SP) ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

19 Advisory

Cargo: Gerente de Riscos (2016 – 2024)

Principais funções : Gestão e monitoramento de riscos financeiros e regulatórios, implementação de politicas internas de compliance e mitigação de riscos operacionais.

Atividade principal da empresa : Consultoria financeira especializada em gestão de riscos e compliance regulatório.

19 Advisory

Cargo: Diretor de Compliance (2024 – presente)

Principais funções : Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, garantindo conformidade com nomativas regulatória aplicável.

Atividade principal da empresa : Consultoria financeira especializada em gestão de riscos e compliance regulatório.

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
- 13 (treze), sendo que 02 (dois) são consultores de valores mobiliários responsáveis pelas decisões de recomendação e aconselhamento. Os demais trabalham como analistas financeiros, programadores e analistas de backoffice.
 - b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% (cem por cento).

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da consultoria de valores mobiliários, consiste em:

- Aconselhamento de Investimentos
- Seleção de Gestores, Administrador e Custodiante
- Elaboração da Política de Investimentos
- Estruturação e Otimização de Carteiras
- Avaliação e acompanhamento de performance de fundos e carteiras de investimentos
- Emissão estudos técnicos sobre ativos de crédito
- Due Diligence e elaboração de relatórios e pareceres
- Otimização de Estruturas e Veículos de Investimentos
- Estudo de Macro Alocação de Ativos (ALM Estocástico)
- Análise de risco de mercado (VaR, Stress Analises)
- Análise de risco de crédito
- Análise de risco de liquidez dos ativos
- Compliance e enquadramento legal
- Acompanhamento de Política de Investimentos
- Preenchimentos de informações regulatórias em plataformas específicas
- Apoio ao cliente em processos de fiscalização
- Estudo Comparativo de Performance de Fundos
- Avaliação de Solvência
- Estudo de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Cáculo de performance.
 - d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Os sistemas de informação utlizados são os seguintes:

Sistema Quantum Axis:

Plataforma web que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo. O sistema coloca à disposição dos usuários ferramentas de análises e um abrangente banco de dados com informações de:

- Ações e Empresas
- Derivativos
- Fundos de Investimento FI
- Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios FIDC
- Fundos de Investimentos Imobiliários FII
- Fundos de Investimentos em Participações FIP
- Índices e Moedas
- Previdência
- Renda Fixa
- Empresas de Capital Fechado

Plataforma Reuters Eikon:

Traz cotações em tempo real da B3 e das principais bolsas internacionais. São informações sobre ações, moedas, taxas de juros e de crédito, derivativos e renda fixa. Dados macroeconômicos de 27 países e atualização dinâmica de indicadores como PIB, contas nacionais, emprego, índices de preços, balança comercial, reservas, finanças públicas, juros entre outras funcionalidades; Acesso a cotações de *Treasuries*, *Libor*, moedas à vista e outros dados estratégicos; Do mercado de commodities, traz preços agrícolas, de metais e petróleo

Sistema Meta i9 de Gestão de Ativos e Passivos

O Módulo de Investimentos do Sistema i9Advisory, possibilita:

- Gestão de Ativos, contemplando o controle e precificação de ativos, relatórios gerenciais, apuração de rentabilidade e calculadora de títulos públicos;
- Governança para hierarquização dos procedimentos de compra e venda de ativos;
- Projeção de carteiras, mediante aplicativo de projeção de cenário econômico, incluindo rentabilidade e solvência projetada e monitoramento do fluxo de caixa de carteiras de planos de planos de benefícios; e
- Asset Liability Management (ALM) para definição estratégica de macro alocação dos recursos, observado o passivo previdenciário de longo prazo

As rotinas e procedimentos envolvidos são:

Realização de reuniões do comitê, monitoramento de dados setoriais,, modelagem de empresas e setores, apresentação de cases de recomendação, análise de perfil de risco dos clientes, projeção de carteira para fins de recomendação.



- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

04 (quatro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração e validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes no âmbito da atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar da sua idoneidade e capacidade operacional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos termos da regulamentação em vigor, os colaboradores do departamento de compliance atuarão ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Sociedade com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.

São utilizados sistemas internos para monitoramento de rotinas, acompanhamento de calendários de demandas regulatórias.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A estrutrua funcional, operacional, lógica e de recursos humanos utlizada pela área de *Compliance* é completamente segregada daquela utilizada pela área de consultoria de valores mobiliários, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de *Compliance* possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Sociedade com indpendência.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.



A remuneração para prestação dos serviços descritos no item 6.1 é valores fixos estipulados na proposta comercial.

O contrato sofre reajuste anual, seguindo os índices previstos na proposta contratual ou previamente acordado entre a i9Advisory e o cliente.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas

100% (cem por cento)

b. taxas de performance

0% (zero por cento)

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

N/A

d. honorários por hora

N/A

e. outras formas de remuneração

N/A

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.



Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Os Colaboradores poderão aceitar, presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do diretor da área nos seguintes casos: (a) refeição, que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador; (b) material publicitário ou promocional até um valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) distribuídos no curso normal dos negócios; (c) qualquer presente ou benefício até um valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) habitualmente oferecidos na ocasião de um aniversário ou outra ocasião semelhante, que não seja incomum; (d) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$3.000,00 (três mil reais); (e) presente de família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais. Caso o benefício ou presente não se enquadrar nos dispostos acima, o Colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia autorização do diretor da área.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é www.i9advisory.com.

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.

- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos



Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências a serem descritas.

- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

As declarações descritas nos itens 12.1 a 12.4 acima estão anexas ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo B.



Formulário de Referência - i9 Advisory_Dez 24 FINAL.pdf

Documento número #64ae379d-ded3-47e7-870f-2061813d6e83

Hash do documento original (SHA256): 2a4ddfc6d6eced03dd321c67e262e73a69fd3f68615e8f6417a710bb57807588

Assinaturas



Livia Shie

CPF: 308.579.768-85

Assinou para aprovar em 28 mar 2025 às 11:49:57

Log

28 mar 2025, 10:30:51	Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 64ae379d-ded3-47e7-870f-2061813d6e83. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2025, 10:32:56	Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: livia.shie@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Livia Shie.
28 mar 2025, 11:49:57	Livia Shie assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.shie@galapagoscapital.com. CPF informado: 308.579.768-85. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2025, 11:49:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64ae379d-ded3-47e7-870f-2061813d6e83.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64ae379d-ded3-47e7-870f-2061813d6e83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.